

## PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ'S) SOBRE O SEGURO DE SAÚDE

### APÓLICE 204 666 892

#### 1. Vão ser emitidos novos cartões para substituição dos anteriores?

**Sim.** Vão ser emitidos novos cartões ALLIANZ para todos os Sócios e membros do Agregado Familiar inscritos.

#### 2. Enquanto não tiver o cartão ALLIANZ como posso beneficiar do Seguro de Saúde e utilizar a rede de prestadores convencionados com a ALLIANZ?

Enquanto não tiver o cartão ALLIANZ não está impedido de poder beneficiar do Seguro de Saúde e de utilizar, se necessário, a rede de prestadores da ALLIANZ.

Para tal bastará que contacte o STI ou a ALLIANZ que lhe fornecerão o seu número de aderente. **O contacto do Centro de Atendimento a clientes da ALLIANZ é: 213 165 300 e o do STI é: 218161710.**

Para beneficiar do Seguro de Saúde em prestadores fora da rede ALLIANZ, continua a enviar, como até aqui, os documentos para posterior reembolso.

### 3. Como faço para solicitar o reembolso das despesas de saúde realizadas ainda em 2017?

As despesas cujos atos médicos tenham sido realizados em 2017 serão ainda reembolsados pela MÉDIS. Os prazos para remessa dessas despesas mantêm-se os convencionados, isto é **90 dias**, a contar da data da realização do ato médico, **exceto quando dependam de declaração da ADSE, sendo aqui alargado para 270 dias.**

### 4. Existe novo período de carência?

**Não.** Todos os Sócios do STI, bem como os respetivos membros do agregado familiar serão DIRETAMENTE transferidos da anterior apólice, e manterão, sem qualquer exceção, todos os direitos e garantias nomeadamente **sem qualquer período de carência.**

### 5. Vai haver alguma campanha para inscrição de membros do agregado familiar sem período de carência como tem acontecido nos anos anteriores?

**Sim.** Os Sócios que ainda não inscreveram os membros do seu Agregado Familiar no Seguro de Saúde poderão fazê-lo agora. Está a decorrer até **28 de fevereiro de 2018 um período extraordinário** para inscrição dos membros do Agregado Familiar no Seguro de Saúde, **sem período de carência.** Podem assim ser inscritos, para além dos cônjuges e filhos, os netos até aos 25 anos.

### 6. Qual a utilidade do meu Cartão ALLIANZ?

O Cartão Saúde ALLIANZ permite o acesso à Rede de Prestadores de Cuidados de Saúde de grande qualidade, que cobre todo o território nacional. Esta rede neste momento abrange:

| DESCRIÇÃO              | N.º DE PRESTADORES |
|------------------------|--------------------|
| Centros de diagnóstico | 1319               |
| Clinicas               | 816                |
| Hospitais              | 91                 |
| Médicos                | 648                |
| Centros óticos         | 299                |
| Outros                 | 2                  |
| <b>Total</b>           | <b>3175</b>        |

## 7. Como posso conhecer os prestadores que integram a rede de prestadores da ALLIANZ?

Para conhecer a rede de prestadores da ALLIANZ poderá consultar o site da ALLIANZ em:

<https://www.allianz.pt/servicos/redes-allianz/rede-allianz-saude>

## 8. O que alterou no Seguro de Saúde?

O capital para Hospitalização subiu agora para os 35.000,00 € e o parto, que se mantinha inalterado há mais de 10 anos, subiu para 1.500,00 €.

Outro dos objectivos que pretendíamos atingir neste processo de revisão do seguro foi a **simplificação** e a **desmaterialização** dos procedimentos para que as participações possam ser **mais rápidas**.

Assim e a título de exemplo referimos:

**STI** Os reembolsos poderão ser feitos por mail, fotografando ou digitalizando as despesas médicas, dispensando-se desta forma o envio dos originais (ou fotocópias) em papel;

**STI** As despesas médicas apresentadas que se façam acompanhar de um comprovativo original da pré-participação da ADSE, desde que se encontrem abrangidas contratualmente e exista plafond disponível para a cobertura em causa, serão reembolsadas nos termos destas condições, sem necessidade de apresentação de documentação clínica justificativa;

**STI** Nos casos em que se utilizar a rede ALLIANZ e ao contrário do que acontecia até aqui, só vai pagar o chamado co-pagamento.

Numa consulta cujo preço convencionado desse prestador com a ALLIANZ seja 35,00 €, e uma vez que a participação do seguro de saúde é de 80%, só pagará, ao contrário do que acontecia até agora, 20%, isto é 7,00 €, não havendo portanto depois necessidade de remessa para participação do seguro. Até aqui pagava os 35,00 € e depois enviava esse recibo para participação, para ser reembolsado dos 80%:

|                                                      | SITUAÇÃO<br>EM 2018 | SITUAÇÃO<br>EM 2017 |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| VALOR DE TABELA DA SEGURADORA                        | 35,00 €             | 35,00 €             |
| COMPARTICIPAÇÃO DA SEGURADORA - 80%                  | 28,00 €             | 28,00 €             |
| VALOR PAGO PELO SÓCIO NO MOMENTO DO ATO MÉDICO – 20% | 7,00 € (1)          | 35,00 € (2)         |

(1) Valor que pode ser enviado para comparticipação da ADSE.

(2) Valor que pode ser enviado para comparticipação da ADSE e do Seguro no sistema de reembolso

O exemplo supra aplica-se nos casos em que o prestador não tenha acordo com a ADSE, pois no caso do prestador ter acordo com a ADSE é praticamente sempre mais vantajoso utilizar primeiro a ADSE e remeter depois para reembolso do Seguro de Saúde e depois de esgotada a franquia anual.

## 9. Como pedir o reembolso por e-mail?

Para pedir o reembolso das suas despesas médicas tem apenas de seguir 2 passos

1.º Fotografe ou Digitalize as despesas médicas que pretende enviar

2.º Envie um email para [sti.reembolso.saude@allianz.pt](mailto:sti.reembolso.saude@allianz.pt), com:

- NIF;
- Número de apólice;
- Número de aderente;
- As imagens das despesas médicas.

### Tome nota:

- Garanta que as imagens das despesas anexadas são legíveis;
- Caso tenha familiares no seu contrato de seguro, deve enviar um email por cada pessoa;
- Não é necessário o envio dos originais em papel;
- O email de receção das despesas está limitado a 10mb. Se necessitar de enviar um anexo superior ao peso permitido opte por fazer o envio em mais do que um email para garantir que as despesas são recebidas pela ALLIANZ.

Caso prefira, envie o pedido de reembolso para a seguinte morada da ALLIANZ Portugal:

**ALLIANZ SAÚDE**

**Rua Andrade Corvo, nº32, 1069-014 Lisboa, ou naturalmente para o STI.**

## **10. O meu cartão está activo?**

Sim, quando recebe o cartão na sua morada este já se encontra activo.

## **11. Quando for necessário recorrer ao Centro de Atendimento a Clientes da ALLIANZ, se a informação prestada não estiver de acordo com as condições deste contrato como devo proceder?**

Comunicar de imediato ao STI a situação.

## **12. Se tiver alguma dúvida, quais os contactos que devo utilizar?**

|                                                 |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| <b>STI</b>                                      | <b>218 161 710</b> |
| <b>Centro de Atendimento a Clientes ALLIANZ</b> | <b>213 165 300</b> |
| Todos os dias úteis das 8,30 às 19h             |                    |

---

***STI – Tão forte quanto tu quiseses***

---

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.